



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 12 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 459/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 411 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de revisão da Lei Municipal nº 4399, de 30 de dezembro de 2.003, que "dispõe sobre as condições de sossego e bem-estar públicos no que tange a emissão de níveis sonoros", após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que a revisão da legislação é possível inclusive, com a competência concorrente com o Poder Legislativo.

Todavia, a proposta será encaminhada ao Setor de Tributação para dar início a estudos ou viabilizar a pretensão do Nobre Vereador Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. 002564 CAMARA PL. ASSIS 19/05/2014 14:39 27/6/14